

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 13/02/2017
Beneficiário REVELE DESEN DIGITAL CNPJ 16.727.438/0001-06					Agência/Código Beneficiário 0598/05940-0
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R POMPEU LOUREIRO 32 AP 1004 COPACABANA RIO DE JANEIRO RJ 22061-000					
Data do documento 07/02/2017	No. Do documento	Espécie doc. FS	Aceite N	Data Processamento 07/02/2017	Nosso Número 157/55456291-1
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 320,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. ASSINATURA DO SOFTWARE ALO POLITICO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: RODRIGO F. I. E. MAIA			CNPJ/CPF 00000590048783		
Endereço: AVENIDA PREFEITO MENDES DE MORAIS, 990 /			22610-095 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ		
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

CEF22230902170370241000144

320,00R01921



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20170207u16727438000106i16727438000106

Número da Nota
00000386
 Data e Hora de Emissão
07/02/2017 13:20:39
 Código de Verificação
NS3U-X3YL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.727.438/0001-06** Inscrição Municipal: **0.555.374-1** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **REVELE DESENVOLVIMENTO DIGITAL**
 Nome Fantasia: **REVELE DIGITAL** Tel.: **21 - 96293037**
 Endereço: **RUA POMPEU LOUREIRO 32, APT 1004 - COPACABANA - CEP: 22061-900**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **veloso.daniel@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **005.900.487-83** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITACIO MAIA**
 Endereço: **PRA FLORIANO 55, 603 - CENTRO - CEP: 20031-050** Tel.: ---
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assinatura do software de gestão A16 Político referente a fevereiro de 2017.

VALOR DA NOTA = R\$ 320,00

Serviço Prestado

01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,64

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI